

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 603, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.545.294,44 (sete milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2258	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	7.545.294,44
------	-------	---	--------------

TOTAL			7.545.294,44
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2258	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
-----------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319100000	240	DO	NO	1.450.000,00

Remuneração de

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------------------------	--------------------------	--------

Processo: 2258

Unidade 17303 - INSTITUTO DE DEFESA
Orçamentária: AGROPECUÁRIA DE MATO
GROSSO

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso

Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual)

100,00

Meta Física
Neste Processo: Ação mantida(Percentual)

100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f68886b

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar